



DECRETO n.º 190, de 05 de abril de 2024.

**EMENTA:** Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salgueiro,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 1.315.149,53 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )					1.315.149,53
02	03	01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
81	04.121.0401.4436.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		
	15.000,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
R.: 0	01	00			
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		
02	05	03	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO		
140	04.129.0401.4444.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		
	60.000,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
R.: 0	01	00			
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		
02	13	01	GABINETE DO SECRETARIO		
1012	15.122.1502.1941.0000		DESENVOLVIMENTO URBANO	345.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F. R.: 1	
05	81				
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	110	000	GERAL		
13	03		DIRETORIA DE MANUT. DE EQUIPAMENTOS E VIAS PÚBLICAS		
323	15.452.1501.4472.0000		REABILITAÇÃO DE ÁREAS URBANAS		
	60.000,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
R.: 0	01	00			



01 TESOIRO  
110 000 GERAL

01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
386 10.301.1003.1915.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE 116.850,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F. R.: 1  
05 06  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
110 000 GERAL

420 10.302.1004.2247.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE  
285.000,00  
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F. R.: 1  
R.: 0 01 08  
01 TESOIRO  
110 000 GERAL

03 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
755 12.365.1202.1957.0000 SUPORTE COM PLENTAR A EDUCAÇÃO  
5.430,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F. R.: 1  
05 14  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
110 000 GERAL

1008 12.365.1202.1957.0000 SUPORTE COM PLENTAR A EDUCAÇÃO  
427.869,53  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F. R.: 1 05 09  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
110 000 GERAL

**Art. 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02 03 03 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO  
94 04.121.0401.4483.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO  
-15.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F. R. Grupo:  
0 01 00  
01 TESOIRO  
110 000 GERAL



02 05 02 DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO E RENDA  
137 04.129.0401.4484.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-  
SOA JURÍDICA -60.000,00  
01 TESOURO F. R.  
Grupo: 0 01 00  
110 000 GERAL

02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO  
306 15.122.1502.4459.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO  
-60.000,00  
3.3.90.37.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA  
F. R. Grupo: 0 01 00  
01 TESOURO  
110 000 GERAL

13 03 DIRETORIA DE MANUT. DE EQUIPAMENTOS E VIAS PÚBLICAS  
334 15.452.1503.2168.0000 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-  
SOA JURÍDICA -345.000,00  
01 TESOURO  
F. R. Grupo: 0 01 00  
110 000 GERAL

01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
406 10.301.1004.2868.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE  
QUALIDADE -116.850,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F. R. Grupo: 0 01 08  
01 TESOURO  
110 000 GERAL

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
426 10.302.1004.4419.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE  
QUALIDADE -285.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F. R.  
Grupo: 0 01 08  
01 TESOURO  
110 000 GERAL

03 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
713 12.361.1202.1955.0000 SUPORTE COM PLENTAR A EDUCA-  
ÇÃO -433.299,53  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F. R. Grupo: 1 05 19  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS



**Salgueiro**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor  
e trabalho.

110 000

GERAL

Anulação ( - )

-1.315.149,53

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salgueiro/PE, 05 de abril de 2024.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ.**  
Prefeito